



## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL № 002/2024 – ADITIVO 001

A Prefeitura Municipal de PINHÃO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Valdecir Biasebetti, no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro Aditivo ao Edital conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:** 

Art. 1º. Fica retificado o CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, no que se refere às datas abaixo:

## 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
[]	
Data da Prova Objetiva	26/01/2025  Manhã: Níveis Superior e Fundamental  Tarde: Nível Médio/Técnico
[]	

Art. 2º. – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2024.

Valdecir Biasebetti

**Prefeito**